



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO N.º 184, de 9 de Setembro de 2020.

Elege a Ouvidora e Ouvidor Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para o biênio 2020/2022.

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, em sua 12ª Sessão Administrativa, extraordinária e telepresencial, realizada em ambiente eletrônico telepresencial de julgamento, por meio de videoconferência, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa e com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Marcelo Vieira de Araújo, Vice-Presidente, Pedro Inácio da Silva, João Leite de Arruda Alencar, Vanda Maria Ferreira Lustosa, Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto e Laerte Neves de Souza, bem como do representante do Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Senhor Procurador Rafael Gazzané Junior, consignada a ausência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, por motivo de férias, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a eleição dos novos dirigentes do TRT da 19ª Região para o biênio 2020/2022;

CONSIDERANDO o previsto no artigo 16, §4º, do Regimento Interno desta Corte;

**RESOLVE:**

Art. 1.º ELEGER a Excelentíssima Senhora Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa, para exercer a função de Ouvidora e o Excelentíssimo Senhor Desembargador Laerte Neves de Souza, para exercer a função de Ouvidor Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para o biênio de 2020/2022, nos termos do artigo 3º, caput, §2º, da Resolução Administrativa N° 09/2014.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da posse a ser posteriormente designada, conforme dispõe o art. 17, do Regimento Interno deste Regional.

Publique-se no D.E.J.T. e no B.I.

Sala das Sessões, 9 de setembro de 2020.

**ORIGINAL ASSINADO  
ANNE HELENA FISCHER INOJOSA  
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho  
da Décima Nona Região**